

EDITAL N° 228/2025-PEC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **23/09/2025 a 03/10/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Bolsa PIBEX: - 1 (uma) bolsa destinada a estudantes de graduação regulamentem matriculados na Universidade Estadual de Londrina (UEL). A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de até 9 (nove) meses de atuação.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	23/09/2025
Inscrição dos candidatos	23/09/2025 a 03/10/2025
Homologação das inscrições recebidas	06/10/2025
Convocação para entrevistas dos aprovados na primeira fase da seleção em formato remoto	07/10/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	08 a 10/10/2025
Edital de Resultados	13/10/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 01/11/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa PIBEX: - 1 (uma) bolsa destinadas a estudantes de graduação regulamentem matriculados na Universidade Estadual de Londrina (UEL no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de até 9 (nove) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

1. Participar de Edital de Seleção do Projeto;

2. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em Licenciatura em Geografia em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;
3. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
4. Apresentar trabalho no POR EXTENSO, simpósio de extensão da UEL, ou evento análogo em outra Instituição;
5. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Participar da reunião presencial do grupo de pesquisa e de reuniões específicas relacionadas às demandas, incluindo a elaboração de relatórios técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo .pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

6.4 Desenvolver as atividades listadas abaixo:

- Auxiliar no projeto de integração entre os museus da Universidade Estadual de Londrina;
- Participar de atividades de atendimentos do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina (MCTL) e do Museu de Geologia.
- Realizar a coleta e análise de dados desenvolvidas nos atendimentos dos museus.
- Elaborar e apresentar trabalhos de divulgação das atividades e pesquisas relacionadas aos Museus.
- Organizar as demandas para compra de materiais e gerenciamento de contas relativas ao MCTL.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtjMZXXHmOzWE7qjPVKpM0YutnyzgQNwXyuRsDeEIMy5t5JQ/viewform?usp=header> . Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para mvmpiratelo@uel.br .

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.

- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação dos resultados.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Estudantes selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: comprovante de matrícula em curso de graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

11. Coordenação do Projeto



Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 23 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM